SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA DG DA SILVA INFORMÁTIVCA LTDA.

Proc: 23073.043886/2021-61 e o processo apensado nº 23073.027052/2023-70.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.000-23, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 13 de outubro de 2020 publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do CPF nº. XXX.515.99XXX e CI nº. XX442XX- SSP/PA adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, formaliza o presente **Termo de Apostilamento** com base no Contrato nº. **08/2022, originário do Processo 23073.043886/2021-61** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Alterar o valor previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** em virtude da **Repactuação** em consonância **à** Convenção Coletiva de Trabalho CCT/SEAC X SINELPA/2023, com data-base em 01 de janeiro de 2023, visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme relatório da fiscalização (documento de ordem 16), com fundamento no art. 3º, da Lei nº 10.192/2001; art. 12 do Decreto nº 9.507/18 c/c arts. 53 a 59 da IN nº 05/17 – SEGES/MP e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e conforme fatos e fundamentos constantes no processo nº 23073.027052/2023-70 apensado

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1. A diferença a ser paga à empresa referente ao período de **JANEIRO a OUTUBRO/2023** em razão da Repactuação é de: **R$ 115.955,51 (Cento e quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);**

2. O valor mensal do contrato após repactuação referente ao período de janeiro/2023 a março de 2023 passa a ser de R$210.331,74 (duzentos e dez mil trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos);

3. O valor mensal do contrato após repactuação a partir do mês de abril/2023 passa a ser de R$208.226,10 (duzentos e oito mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos).

4. O valor global do contrato após repactuação passa a ser de: **R$ 2.505.030,12 (Dois milhões quinhentos e cinco mil, trinta reais e doze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento ao contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício na seguinte classificação: Fonte: 1000 - Recursos Livre da União Programa: 5013 – Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, Ação Programática: 12.364.5013.20RK.0015 - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior PTRES: 169711.

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Deverá a empresa apresentar o reforço da garantia com cobertura por toda a vigência do contrato e mais três meses além da vigência, na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Belém, de de 2023.

_____

Emmanuel Zagury Tourinho
REITOR DA UFPA

Emitido em 04/12/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2023 - DCC (11.69.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 13:26)
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR - TITULAR
REITORIA (11.01)
Matrícula: ###274#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **1a7d010386**